DECRETO Nº 88/2024

"REVOGA DECRETO Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2023, E DECRETO Nº 74 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023"

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica e na Lei Municipal 886/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam revogados os Decretos nº 44, de 30 de junho de 2023, e nº 74, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de outubro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri. Prefeita Municipal